



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO CONSU/UFRPE Nº 394, DE 3 DE OUTUBRO DE 2023.

Homologa Termo de Convênio Plataforma + Brasil, que entre si celebram a FADURPE e a Universidade Federal Rural de Pernambuco, para execução do projeto acadêmico: **AquiResidência - Programa de Residência Profissional Agrícola do Departamento de Pesca e Aquicultura da UFRPE.**

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista a Decisão Nº 116/2023 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.034766/2022-44, em sua V Reunião Ordinária, realizada no dia 2 de outubro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, em sua área de competência, o Termo de Convênio Plataforma + Brasil, que entre si celebram a Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional – FADURPE e a Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE, para execução do projeto acadêmico: **AquiResidência - Programa de Residência Profissional Agrícola do Departamento de Pesca e Aquicultura da UFRPE**, cuja vigência será de 43 (quarenta e três) meses, podendo ser prorrogado por meio de termo aditivo, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 3 de outubro de 2023.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

Prof. Marcelo Brito Carneiro Leão
PRESIDENTE